

Veja como votar. Saiu a cédula

**Metade ainda
não apanhou
o seu título**

Quarenta e oito mil novos títulos de eleitor foram entregues no DF domingo, dia nacional da entrega de títulos. O número foi revelado ontem à tarde pela presidente do TRE, desembargadora Maria Thereza de Andrade Braga, que o considerou "bom", mas quer "mais, muito mais". Das 11 zonas eleitorais, a que mais entregou documentos foi a primeira (Plano Piloto): 15 mil e 200 unidades. A que menos entregou foi a segunda (Paranoá e Jardim): apenas 324 títulos. Até domingo, segundo estatística oficial do Tribunal Regional Eleitoral enviada ontem ao TSE, foram entregues em Brasília e cidades-satélites 360 mil títulos, ou seja, pouco menos da metade dos 730 mil existentes.

O TRE, por isso, vai intensificar a entrega. Maria Thereza já decidiu que sábado e domingo próximos serão dedicados a um "mutirão da entrega", com todos os postos abrindo às 8h e fechando às 18h. "Precisamos entregar logo esses títulos", justificou-se ela. A presidente do TRE lembrou que a partir do dia 31 de outubro os postos "amplos e confortáveis" de hoje serão desativados. "Apenas os cartórios das zonas eleitorais — bastante e que nenhuma — entregará os documentos, e com menos funcionários do que agora, uma vez que nosso efetivo estará empenhado na última etapa da organização do pleito de 15 de novembro: a distribuição de materiais para as seções eleitorais", disse Maria Thereza. Ela lembrou aos eleitores que "certamente haverá filas nesses locais".

PARA SENADOR	
(Assinale com X três nomes, sendo um em cada quadro)	
151	MAERLE FERREIRA LIMA
152	WILSON ANDRADE
377	BEATRIZ SOARES
201	ENNIO ALEX CAVALCANTI DE QUEIROZ
202	NÍSIO TOSTES
203	ITIBERÉ ZEN
401	NILSON CURADO
402	ALTIMIRA DE OLIVEIRA
403	EDSON JANNUZZI
271	ANTONIO FAGUNDES
241	PAULO SÉRGIO RAMOS CASSIS
122	TITO FIGUEROA
262	FERNANDO CONDE
155	POMPEU DE SOUSA
156	CARLOS MURILO
113	PALMÉRIO DE AZEVEDO SEREJO
114	WALDEMAR FERREIRA
115	DORACÍLIO FARIAS
142	SEBASTIÃO G. DA SILVA/TIAO PADEIRO
261	MANOEL OSÉAS
407	JOÃO CHRISÓSTOMO
408	HONÓRIO DÁNTAS
409	BYRON DE SOUZA
404	ÁLVARO COSTA
405	SEBASTIÃO DE ABREU
406	RUY ROSA
132	PAULO VALLE
161	ANTONIO DOURADO
162	GERARDO LIMA DE AGUIAR
163	JOÃO FERREIRA DA SILVA
373	LÚCIO REMUZAT RENNO
177	ADONIAS ARAÚJO DO PRADO
178	ERNANI FILGUEIRAS
371	NERINO DE MELLO E SILVA
374	GUILHERME JORGE DA SILVA
112	AREF ASSREUY
153	LINDBERG CURY
154	MEIRA FILHO
255	CLARINDO CARLOS DA ROCHA
256	ANTÔNIO VENANCIOS
257	EDÍSIO SOBREIRA GOMES DE MATOS
253	PAULO XAVIER
254	OTTHON PIÓ DE ABREU

PARA DEPUTADO FEDERAL							
NOME DO CANDIDATO							
OU							
NÚMERO DO CANDIDATO							
Para votar só na legenda, assinale abaixo com X o Partido							
PDS	PDT	PT	PTB	PMDB	PPB	PDC	
11	12	13	14	15	16	17	
PMC	PSC	PL	PCB	PCdoB	PFL	PMB	
18	20	22	23	24	25	26	
PN	PCN	PMN	PS	PJ	PND	PRP	PSB
27	31	33	34	36	37	38	40

**Se você está impaciente,
comece a se exercitar: treine seu voto
antes do dia 15 nesta cédula eleitoral**

O Tribunal Regional Eleitoral divulgou ontem o modelo definitivo da cédula de votação do Distrito Federal. O modelo já seguiu para o Departamento de Imprensa Nacional, onde nos próximos dias serão impressas 1 milhão e 500 mil unidades. A cédula mede 33 centímetros de altura por 25 centímetros de largura. É a maior do País. Ela traz os nomes de 68 candidatos a senador e espaço para o eleitor escrever o nome ou número do candidato a deputado que escolher. Há ainda espaço para o voto na legenda.

A diferença entre este modelo e o divulgado anteriormente pelo Tribunal está nos nomes dos candidatos a senador. A cédula que seguiu para o DIN, ao contrário da anterior, tem apenas os nomes que os candidatos solicitaram que sejam impressos. Dessa forma, o candidato Roberto Pompeu de Sousa Brasil, por exemplo, aparecerá apenas como Pompeu de Sousa. Já Sebastião Gomes da Silva conseguiu que, além de seu nome, apareça na cédula o apelido Tião Padeiro, que é como ele é conhecido. Alguns candidatos, entretanto, não tiveram seu pedido atendido. Lúcio Remuzat Rennó é um deles. Ele queria ser identificado como padre Lúcio Rennó, mas o TRE negou.

COMO VOTAR

Ao receber sua cédula no dia 15 de novembro, o eleitor precisará prestar muita atenção. Votar é complicado. Cada eleitor apontará com um "x" os nomes de três candidatos a senador. Entretanto, nenhum dos três poderá estar no mesmo quadro. Se o eleitor votar, por exemplo, em Clarindo Carlos da Rocha, Antônio Venâncio e Edísio Sobreira Gomes de Matos, do PFL, estará anulando seu voto. Isto porque os três candidatos concorrem à mesma vaga, ou seja, estão na mesma sublegenda, identificada na cédula pelo quadro que agrupa seus nomes. Se o eleitor votar em dois candidatos de uma mesma sublegenda — ou quadro — e em um terceiro de outra sublegenda, apenas o voto dado a este último

será contado. Os outros dois serão anulados.

O voto para deputado é mais simples. O eleitor precisará escrever apenas o nome ou número do candidato que escolher. Se quiser escrever tanto o nome quanto o número, precisará prestar mais atenção. Se por acaso aparecer na cédula o nome de um candidato e o número de outro, o voto estará automaticamente anulado. Já o voto na legenda, ao qual o eleitor também tem direito, não é obrigatório. Quando o eleitor votar em um determinado candidato a deputado, automaticamente estará votando em seu partido, em sua legenda.

Se o candidato escolhido for de um partido e o voto da legenda não corresponder a ele, a Justiça Eleitoral anulará o voto do candidato e contará apenas o voto da legenda.

Ninguém é obrigado a preencher o voto todo, ou seja, escolher três candidatos a senador e um a deputado. Se quiser, o eleitor pode votar em apenas um nome, em dois, ou em três. Um detalhe: se o voto para senador estiver anulado por qualquer motivo, o voto para deputado vale-á, se não houver problema com ele, e vice-versa. Na hora de votar, não é preciso se preocupar com o partido dos candidatos escolhidos. O voto é totalmente independente. O eleitor pode votar em três candidatos ao Senado de partidos diferentes e em um candidato à Câmara de um quarto partido.

ANALFABETO

Se para o eleitor que sabe ler e escrever votar é complicado, para o nãoalfabetizado, que votará pela primeira vez agora, a situação é mais grave. Votar para senador, para os analfabetos, é relativamente fácil, já que é preciso apenas marcar com um "x" os nomes escolhidos. No caso da Câmara, entretanto, mesmo não sabendo ler e escrever, ele terá que aprender a escrever o nome ou o número do seu candidato. Uma alternativa para o eleitor analfabeto é simplesmente votar na legenda, que o dispensa de escrever algo na cédula.